

MOÇÃO Nº / 2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem a r. presença de Vossa Excelência sugerir, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, Moção de Congratulação com o Maestro Elias de Jesus Pires pelo brilhante trabalho à frente da Banda Municipal de Música Lira Capim Branco.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 14 de outubro de 2010, 66º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS-PR
Vice-Presidente

Exposição dos Motivos

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente moção de congratulação, que visa parabenizar o Maestro Elias de Jesus Pires pelo brilhante trabalho à frente da Banda Municipal de Música Lira Capim Branco.

O Maestro Elias iniciou seus trabalhos na Lira Capim Branco no ano de 2006, a obtenção de recursos financeiros sempre foi a grande dificuldade para se manter a banda de música, as aulas são gratuitas e os instrumentos são entregues aos músicos em consignação, poucos são os que dispõe de condições financeiras para adquirir seus próprios instrumentos e, até então, conta apenas com os recursos da Prefeitura Municipal através da Fumac – Fundação Municipal de Arte e Cultura.

A banda de música apresenta pelo menos três funções no meio em atua: comunitária, pedagógica e de preservação do patrimônio cultural; ela está presente nos momentos mais significativos da comunidade, traduzindo sua emoção e valorizando seus rituais, mantêm a escola de música gratuita para atendimento das vocações de seus integrantes e formação de futuros músicos.

O Maestro Elias é um notável exemplo de profissional, conduzindo muitos jovens à profissionalização em bandas.

Em função do exposto, este Edil tenciona o respaldo dos íclitos Pares para aprovação da moção em tela.

Unaí, 14 de outubro de 2010.

O Subscritor